



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.553 DE 04 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

ART. 1º - PROMOVER MUDANÇAS DE NÍVEL SALARIAL VERTICAL (NÍVEIS) E HORIZONTAL (CLASSES) DOS SEGUINTE SERVIDORES MUNICIPAIS:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
10107	ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	2	E	PARA	2	F
9920	ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	C	PARA	4	D
9467	ANDREZA VALENTIN DUTRA	FISIOTERAPEUTA	DE	3.4	D	PARA	4	D
9959	ANDREZA VALENTIN DUTRA	FISIOTERAPEUTA	DE	3.4	B	PARA	4	B
9922	ANSELMO DOMINGOS GIROLDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	3.3	C	PARA	4	C
9427	ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	4	E	PARA	4	F
9432	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	1	D	PARA	1	E
9799	DENISE APARECIDA CESARIO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.4	B	PARA	3	B
1231	DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	DE	3.1	L	PARA	4	L
10131	EDNA DE FATIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.4	B	PARA	3.2	B
9439	ELESSANDRA PACHECO COELHO	PEDAGOGO SOCIAL	DE	4	E	PARA	4	F
1481	ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	M	PARA	4	N
9887	FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.2	C	PARA	2.2	D
9440	IVONE MARIA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	D	PARA	4	E
1541	IZAIAS NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1.2	M	PARA	1.2	N
10029	KARINE DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	A	PARA	2	B
10030	LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	B	PARA	4	C
9450	MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	E	PARA	4	F
9783	MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3	C	PARA	3.1	C
9888	MARLENE ODORIZZIO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.1	C	PARA	2.1	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

9441	MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	E	PARA	4	F
9886	MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	C	PARA	4	D
9436	MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	4	E	PARA	4	F
9430	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	4	E	PARA	4	F
9451	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.4	E	PARA	3.4	F
10031	SILVANA FERREIRA LIMA ZANÃO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.3	B	PARA	2.3	C
9431	SILVANE MARCELA MAZUR	PEDAGOGO SOCIAL	DE	4	E	PARA	4	F
9642	SIMONE DOS SANTOS MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.2	E	PARA	3.3	E
4551	SOLANGE TEXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	3.4	J	PARA	4	J
9449	SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	E	PARA	4	F
9885	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	C	PARA	1	D

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de junho de 2019.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal